



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 447/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 01.06.2017 à 30.06.2017, aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2013/2014/2015/2016.

MATRÍCULA	NOME
1458	ARNALDO ADERINO CONCEIÇÃO JUNIOR
1269	ANALICE GOMES DA SILVA
1477	BETIJANE LEANDRO DA SILVA
338	CARLENILDO GABRIEL DE SOUZA
1619	CELIANA ALMEIDA SILVA
877	CICERO COSTA DA SILVA
294	CLAUDENIZE ARAUJO EPIFÂNIO BARROS
1495	ELIANE DOS SANTOS SILVA
16	FRANCISCO DE ASSIS PEDRO
17	GENIVAL GOMES DA SILVA
1859	JANAILSON SINESIO DOS SANTOS
490	JOÃO DÁRCIO LIMA DE ARAÚJO
899	JOSIVANE MARIA DA SILVA
249	LUCINEIDE SABINO DE PAULA
35	MANOEL MESSIAS DA SILVA
1645	MÁRCIO CRISTIANO TORRES VIEIRA
712	MAURILIO AGENOR SANDES
1075	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS
153	SILVANIA MARIA SILVA
1083	SYLVIA RAQUEL SILVA ARAGÃO SANTOS DE SOUZA

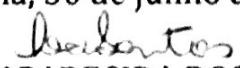
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO